



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA MARIA/RS**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

**EDITAL Nº 02/2024 – HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES**

O Sr. Maico Serafini Betto, Prefeito Municipal de Vila Maria, por este Edital, torna pública a presente divulgação para informar o que segue:

**1. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

1.1 A Lista Preliminar de Inscrições Homologadas encontra-se disponível no site da FUNDATEC, [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br).

1.2 Os candidatos que se inscreveram para concorrer às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, cujas inscrições foram homologadas, estão apresentados na listagem referida no item 1.1 do presente Edital, indicados com “SIM” na coluna “Pessoa com Deficiência”.

1.3 A homologação das inscrições não abrange itens que devem ser comprovados por ocasião da nomeação ou admissão, tais como escolaridade e outros previstos no Edital de Abertura do Concurso em epígrafe.

**2. DAS INSCRIÇÕES BLOQUEADAS**

2.1 As inscrições de nº 85501847966-0, 85545846207-9, 85536846232-4, 85535849838-3, 85547852972-4 e 85520848636-1 não foram homologadas neste Concurso Público tendo em vista o previsto nos subitens 3.1.13.1 e 3.1.13.2 do Edital de Abertura nº 01/2023.

**3. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS COTAS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

**3.1 DOS PEDIDOS DEFERIDOS**

3.1.1 Os candidatos de inscrição nº 85509855397-2, 85515856989-2, 85540856542-0, 85540859191-1, 85509852035-2 e 85515859022-7 tiveram seus pedidos em concorrer as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência deferidos.

**3.2 DOS PEDIDOS INDEFERIDOS**

3.2.1 Os candidatos nominados abaixo tiveram suas inscrições homologadas sem direito à reserva de vaga, conforme segue:

INSCRIÇÃO	NOME	MOTIVO
85545861208-8	Amarildo Longo	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
85524856290-9	Elisandra Gomes da Silva de Carli Soliman	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.

85537861097-1	Lauren Farias Rodrigues	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
85545857734-1	Marcos Duraczewski	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.

#### 4. DO ATENDIMENTO ESPECIAL PARA O DIA DE PROVA

##### 4.1 DOS PEDIDOS DEFERIDOS

4.1.1 Serão atendidos os pedidos descritos abaixo, para o dia de prova, conforme segue:

INSCRIÇÃO	NOME	ATENDIMENTOS ESPECIAIS
85502848968-0	Aline Lodi	Sala para amamentação.
85509855397-2	Janaina Ribeiro França	Caderno de Prova ampliado (Padrão A3 - Fonte 18).
85515861417-2	Leonardo Pacheco Muller	Tempo adicional de 1 hora.
85540859191-1	Simone Terezinha Vedana	Caderno de Prova ampliado (Fonte 24).
85515859022-7	Vagner Luiz Novello	Acesso facilitado. Auxílio para preenchimento da Grade de Respostas da Prova Teórico-Objetiva. Mesa e Cadeira Especial. Ledor. Tempo adicional de 1 hora. Uso de almofada.
85514859290-5	Viviane Cantelli	Sala para amamentação.

##### 4.2 DOS PEDIDOS INDEFERIDOS

4.2.1 Os candidatos nominados abaixo tiveram seus pedidos de atendimento especial **indeferidos**, conforme segue:

INSCRIÇÃO	NOME	MOTIVO
85503855666-8	Claudia Deon	Não apresentou documento comprobatório, conforme exigido no subitem 3.3.2 do Edital de Abertura.
85515860571-2	Elizabeth Franceschetto	Não apresentou documento comprobatório, conforme exigido no subitem 3.3.2 do Edital de Abertura.
85514853033-3	Joane Viecili Cechetti	Não apresentou documento comprobatório, conforme exigido no subitem 3.3.2 do Edital de Abertura.
85515846408-5	Katiane Dalanhol	Não apresentou documento comprobatório, conforme exigido no subitem 3.3.2 do Edital de Abertura.
85528846311-0	Kerlin Daniela Schuller Saldanha	Não apresentou documento comprobatório, conforme exigido no subitem 3.3.2 do Edital de Abertura.
85537846236-8	Taise Berton	Não apresentou documento comprobatório, conforme exigido no subitem 3.3.2 do Edital de Abertura.

#### 5. DE FOTOS NÃO ACEITAS NA FICHA DE INSCRIÇÃO

5.1 Os candidatos de inscrição nº 85517848012-4, 85528860119-8, 85515859603-4, 85515857982-9, 85535850162-5, 85515849834-8, 85537858248-4, 85517856289-9, 85517846875-9, 85545857269-0, 85522855275-9, 85537859577-7, 85509858637-4, 85539860256-4, 85508850084-7, 85546854392-6 e 85517861379-1 tiveram suas fotos cadastradas na ficha de inscrição como “não aceitas”, por um dos seguintes motivos:

- Envio da foto não finalizada;
- Imagem sem nitidez/sem foco;
- Foto muito escura ou muito clara;
- Rosto não centralizado ou cortado;
- Tamanho da foto muito pequena;
- Foto de criança;
- Uso de imagem de terceiros;
- Uso de boné, touca, chapéu, capuz, etc;
- Uso de óculos escuros;
- Imagem com figuras ou texto;

- Objeto na frente de seu rosto;
- Nenhuma pessoa detectada.
- Mais de uma pessoa na foto;

5.2 Os candidatos deverão regularizar a sua situação durante o período de recursos, através do Formulário Online de Regularização de Foto.

## **6. DE CANDIDATOS QUE UTILIZARÃO COMO CRITÉRIO DE DESEMPATE O EXERCÍCIO DE JURADO EM TRIBUNAL DO JÚRI**

### **6.2 DO PEDIDO INDEFERIDO**

6.2.1 O candidato de inscrição nº 85517856289-9 teve seu pedido **indeferido**, pois não comprovou o exercício efetivo na função de jurado, conforme subitem 12.4.2 do Edital de Abertura.

## **7. DOS RECURSOS DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

7.1 Da não homologação da inscrição, do não enquadramento às cotas, do indeferimento dos pedidos de atendimentos especiais e demais especificações contidas neste Edital cabe recurso, previsto para o período de 05 a 09/02/2024, que deverá ser realizado através do Formulário Online de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições, conforme disposto no item 10 do Edital de Abertura.

7.1.1 O candidato que desejar enviar documentos comprobatórios para argumentação do seu recurso deverá encaminhá-los, também, através do Formulário Online de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições.

7.1.1.1 Somente serão deferidos pedidos de atendimentos especiais que sejam comprovados conforme as especificações do Edital de Abertura.

7.2 Os eventuais erros de digitação verificados na Lista de Homologação – Consulta por CPF, quanto a nome, número de documento de identificação e data de nascimento, deverão ser corrigidos, primeiramente, através do link “Alteração de Dados Cadastrais” [http://54.207.10.80/portal\\_pf/](http://54.207.10.80/portal_pf/), disponível no site da FUNDATEC [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br), sob pena de ser impedido de realizar a prova. Além disso, o candidato deverá sinalizar a solicitação de alteração de dados cadastrais pelo Formulário Online de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições.

Vila Maria, 01 de fevereiro de 2024.

Maico Serafini Betto  
**Prefeito Municipal**